



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

## LEI COMPLEMENTAR Nº 205, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre criação de vagas de empregos públicos e função gratificada junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE e dá outras providências.

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Ficam acrescidas 3 (três) vagas do emprego público efetivo de "Operador de Máquina Pesada" e 2 (duas) vagas de emprego público efetivo de "Operador de Estação de tratamento de esgoto" ao Anexo I - Quadro de Empregos Públicos Permanentes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, estabelecido pela Lei Complementar nº 157, de 12 de setembro de 2019.

**Art. 2º** Fica criada a seguinte função gratificada junto ao Anexo IX - Quadro de Funções Gratificadas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita-SAAE, da Lei Complementar nº 157, de 12 de setembro de 2019:

DENOMINAÇÃO	QUANT.	%	TABELA SALARIAL
Encarregado de Gestão de Frota	1	100	Tabela 3

**Parágrafo único.** As atribuições da função gratificada ora criada e os requisitos para sua ocupação são os dispostos no Anexo I desta Lei Complementar.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
31 de outubro de 2025.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

## LEI COMPLEMENTAR Nº 205, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

### ANEXO I

#### **DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS À FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE GESTÃO DE FROTA**

Requisitos de designação:

Servidor contratado para emprego permanente no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita; ensino médio completo; experiência comprovada de atuação na área administrativa de, no mínimo, cinco anos, e; conhecimentos na área de manutenção mecânica.

Atribuições:

Repcionar e avaliar situação dos veículos da Autarquia;

Sugerir a manutenção periódica e preventiva da frota, mediante elaboração de cronograma, opinando pela aquisição de novos veículos e máquinas;

Diagnosticar situação do veículo, avaliando a necessidade de encaminhamento para manutenção junto aos fornecedores contratados pela Autarquia;

Acompanhar a execução da manutenção junto às oficinas contratadas;

Analizar e atestar previamente orçamentos e notas fiscais referentes a manutenção dos veículos, reportando-se à Diretoria Administrativa;

Deslocar-se ou providenciar atendimento ou socorro imediato aos veículos;

Sugerir a substituição dos itens obrigatórios que estiverem danificados ou próximos ao vencimento;

Desenvolver outras atividades relacionadas à área de veículos a critério da chefia imediata ou institucional;

Sugerir a distribuição racional de veículos, visando atender às necessidades da Autarquia;

Propor compra, substituição e/ou alienação do veículo, quando necessário para complementar a frota de acordo com a legislação vigente;

Acompanhar os custos de manutenção, mediante a elaboração de relatórios, observando a quilometragem percorrida, consumo médio, custo de manutenção, a fim de fornecer subsídios para controle das despesas;



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

Propor modificações que lhe pareçam importantes para a solução de eventuais problemas ligados à frota;

Cuidar para que os veículos estejam em condições de uso, com os equipamentos de segurança obrigatórios estabelecidos pelo Contran e respectiva documentação;

Em coordenação com as Diretorias de Finanças, Planejamento/Orçamento e de Administração, sugerir procedimentos administrativos e de gestão orçamentária e financeira necessários às questões relativas à frota, dentro das normas.

Acompanhar a execução de contratos na sua área de designação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "M. Nogueira".

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "M. Nogueira".